

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - COLAP

EDITAL COLAP 01/2018

A Coordenadora do Programa Universidade para Todos – PROUNI do Centro Universitário Padre Albino- Câmpus Sede, convoca os Discentes bolsistas do PROUNI e Docentes da UNIFIPA, para eleição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social – COLAP , para gestão 2018-2020.

1. DA FINALIDADE

1.1. A eleição visa escolher os representantes titulares e suplentes, docente e discente, da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAP) do Centro Universitário Padre Albino, prevista no Art. 3º da Portaria nº 1132, de 02.12.2009.

1.2. A COLAP é composta pelos seguintes membros, que cumprirão mandato nos termos da Portaria nº 1132, de 02.12.2009:

1.2.1. 1(um) representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser bolsista PROUNI;

1.2.2. 1(um) representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser professor em regime de dedicação mínima de 20(vinte) horas semanais.

1.2.3. 1(um) representante da direção das instituições privadas de ensino superior, que deve ser o coordenador ou um dos representantes do PROUNI na IES;

1.2.4.1 1(um) representante da sociedade civil.

2. DOS MEMBROS ELEGÍVEIS, DOS ELEITORES E DO MANDATO

2.1. Os membros referidos nos itens 1.2.1 e 1.2.2 serão eleitos por seus pares e exercerão mandato até 30.09.2019.

2.2. Será considerado titular o candidato que receber maior número de votos e suplente o que obtiver a segunda colocação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O docente e o aluno que desejarem se candidatar deverão inscrever-se junto a Secretaria Acadêmica dos Câmpus Sede, mediante preenchimento e assinatura da ficha de candidatura, no período de 06 a 09 de março de 2018.

3.2. Não havendo candidato inscrito, ou na ausência de voto, caberá ao Coordenador do PROUNI indicar os membros.

4. DA DATA DA ELEIÇÃO E LOCAL DE VOTAÇÃO

4.1. A eleição será realizada no período de 13 a 16 de março de 2018, no horário das 9 às 21 horas, na Secretaria Acadêmica dos Câmpus Sede.

4.2. A eleição dos candidatos se fará por voto secreto.

4.3. À Coordenação do PROUNI compete divulgar este Edital a todos os professores e alunos da IES.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será presidida pela Coordenadora do PROUNI, que tem poder de convocar os membros auxiliares para integrar a Comissão Apuradora, cujos nomes constarão na ata da eleição e terão as seguintes competências:

a) promover e supervisionar a ampla divulgação do processo eleitoral na abrangência da sede;

b) tomar as providências necessárias para o bom andamento do processo eleitoral, especialmente no que se refere a:

- indicação dos locais para instalação da urna;

- confecção da cédula para votação;

- outras providências que se fizerem necessárias.

c) proceder à apuração do resultado logo após o encerramento da eleição;

d) tomar todas as medidas de segurança, incluindo a guarda da urna após o encerramento da eleição.

6. DO ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO E DA APURAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A apuração será no dia 19 de março de 2018, seguida da lavratura da ata, que deverá conter:

- a) registro do processo e do resultado;**
- b) total de eleitores, de votos válidos, brancos e nulos, se houver;**
- c) relação dos docentes votados, bem como de seus respectivos suplentes, com número de votos por eles obtidos;**
- d) indicação dos vencedores com a divulgação do resultado.**

6.2. Serão anulados os considerados nulos os votos que, a juízo da Comissão, apresentarem irregularidades.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No caso de empate entre os candidatos, será eleito o de maior idade.

7.2. Os casos omissos neste Edital serão examinados pela Coordenadora do PROUNI e encaminhados à Reitoria para decisão final.

7.3. No dia da eleição, as aulas e demais atividades escolares e administrativas ocorrerão normalmente.

Catanduva, 06 de março de 2018.

ELIZABETH APARECIDA DEZORDO VAQUEIRO
Coordenadora do PROUNI/UNIFIPA CÂMPUS SEDE